



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º 13/2018/GUR/REI/IFTO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE
ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO/SUBSTITUTO

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	
		Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
PLANO DE AULA	Clareza dos objetivos	5,00	
	Adequação dos objetivos ao conteúdo	5,00	
	Coerência na subdivisão do conteúdo	5,00	
	Adequação do conteúdo ao tempo disponível	5,00	
	Seleção apropriada do material didático	5,00	
Total 1		25,00	
AULA DIDÁTICA	INTRODUÇÃO: Clareza, aspectos motivacionais, conexão entre o tema e outros conhecimentos (contextualização), exposição clara e precisa dos objetivos da aula.	5,00	
	CONTEÚDOS: Domínio de conteúdo, utilização de exemplos e analogias, desenvoltura e segurança na exposição do conteúdo, coerência, adequação do vocabulário e de termos técnicos e transposição didática do conteúdo teórico ao prático.	20,00	
	PROCEDIMENTOS: Espontaneidade, movimentação, postura, dicção, tom de voz, autocontrole, manejo de classe, interatividade.	20,00	
	RECURSOS: Adequação dos recursos didáticos às técnicas, aos objetivos e aos conteúdos propostos; momento de utilização dos recursos e o seu uso adequado.	5,00	
	FINALIZAÇÃO: Capacidade de síntese, cumprimento das etapas previstas no plano, dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto.	20,00	
AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO: Utilização de exercícios avaliativos adequados para fixação do conteúdo ministrado na aula.	5,00	
Total 2		75,00	
Total 1 + Total 2		100,00	

